



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 12/2022

Implantação de unidades sentinelas para testagens rápidas e em massa para a contenção da Covid-19.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de unidades sentinelas para testagens rápidas e em massa para a contenção da Covid-19.

Diante do novo quadro da Covid-19, com a chegada da cepa Ômicron, novamente o Município se vê na condição de crescimento de casos da doença. Experiências internacionais têm demonstrado que a realização de testes rápidos em massa é a melhor forma de identificar e isolar casos, bem como criar formas de barrar o avanço da Covid-19, sem a necessidade de negligenciar a sustentabilidade econômica e punir setores que podem continuar trazendo renda ao Município.

Desta forma, faz-se de suma importância a testagem dessas pessoas para a contenção do novo vírus, já que a transmissão se dá também por pessoas com sintomas leves e até assintomáticas.

A aplicação de testes em massa pode ser realizada em moradores de um determinado bairro para exemplificar como esse ato seria eficaz na assistência a futuros pacientes em tratamento contra a Covid-19.

A prefeitura poderá também buscar parcerias, tanto para aumentar o número de testes, quanto para desenvolver tecnologia de monitoramento dos isolamentos.

Considerando o exposto, solicita-se a atenção para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para o melhor ordenamento do trânsito e segurança da população.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2022.

GABRIEL BAIERLE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 07/02/22